

PORTARIA nº 141 de 03/03/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, **RESOLVE PRORROGAR até o dia 09 de março de 2022, o prazo de inscrição** dos Editais do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022/SES e nº 011/2022/SES.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa